



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CONSELHO SUPERIOR

Avenida Rio Branco, 50 – Santa Lúcia – 29056-255 – Vitória – ES

27 3357-7500 – ramal 2044

**RESOLUÇÃO DO CONSELHO SUPERIOR Nº 63/2016,
DE 5 DE AGOSTO DE 2016**

Autoriza, no campus Vila Velha, a oferta do curso de Mestrado Profissional em Química vinculado ao Programa de Mestrado Profissional em Química em Rede Nacional.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO – IFES, no uso de suas atribuições regimentais, considerando os autos do Processo 23147.002310/2016-75, bem como as decisões do Conselho Superior na reunião Extraordinária de 5 de agosto de 2016

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar, no campus Vila Velha, a oferta do curso de Mestrado Profissional em Química vinculado ao Programa de Mestrado Profissional em Química em Rede Nacional.

Art. 2º Revogar a resolução CS nº 47/2015 de 9 de novembro de 2015.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Denio Rebello Arantes

Reitor – Ifes

Presidente do Conselho Superior